CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001033394 DE 1994

10 - 76,10

NATUREZA : PL 01-0333/94-0 DE 30/06/94

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS MENDONCA

EMENTA :

DENOMINA CAIO POMPEU DE TOLEDO O PALACIO DAS CONVENÇÕES DO PARQUE ANHEMBI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 16:14:32
00000014116-08

ARQUIVADO EM 20/1/97

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de nº 1
n.º 333 de 19 94

01 - PL
01-0333/94-0

LIDO HOJE 30 JUN 1994
ÀS COMISSÕES 30 JUN 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA METROPOLITANA
FINANÇAS, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina CAIO POMPEU DE TOLEDO o Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O Palácio das Convenções situado no Parque Anhembi, passa a denominar-se "Palácio das Convenções CAIO POMPEU DE TOLEDO".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.

MARCOS MENDONÇA

SEÇÃO DE REVISÃO
30 JUN 1994
-DT. 10-

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

JUSTIFICATIVA:

Caio Sérgio Pompeu de toledo nasceu em São Paulo aos 3 de maio de 1943. Formado em Direito pela Universidade de São Paulo, fez curso de Economia, Sociologia e Política na Universidade de Harvard, EUA, em 1965.

Em 1966 foi diretor da Divisão de Relações Públicas da Secretaria de Educação do Estado. Na área política, candidatou-se vereador em 1968, tornando-se primeiro suplente e assumindo o mandato até 1970, quando foi eleito deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ainda em 1968 foi assistende do Prefeito da Capital. Passou a realizar um trabalho de mobilização da juventude, como coordenador dos Cursos de Informação Política do Departamento da Juventude e diretor do Instituto de Formação e Estudos Políticos da ARENA.

Ex-integrante do desaparecido Partido Popular, foi um dos deputados federais mais votados pelo PMDB, além de ter sido secretário municipal na gestão de Olavo Setúbal.

Secretário Municipal de Esportes, de abril de 1975 a maio de 1978, na ocasião ficou entusiasmado com os resultados da campanha "Adote um Atleta", que ele idealizou e implantou nos seus três anos de gestão, além de suas promoções "Ruas de Lazer" e "Passeio pela Cidade". Tinha uma idéia que se resumia numa frase: "Não fale de esportes, pratique". O ex-Prefeito Olavo Setúbal costumava elogiar o seu secretário, dizendo que ele possuía uma imaginação criadora e a capacidade de se movimentar com poucos recursos.

Foi eleito Deputado Federal por São Paulo, para o período de 1979/82, tendo sido, com 106.000 votos, o mais votado. Em 1982, foi eleito novamente para a Câmara Federal, pelo PMDB, com 218.000 votos. Entre 1983 e 1985 foi Secretário de Esportes e Turismo do Governo do EStado, na gestão Franco Montoro, e em 1985 integrou a chapa de Fernando Henrique Cardoso para a Prefeitura de São Paulo, como candidato a vice-Prefeito.

Em 1986 reelegeu-se Deputado Federal e constituinte, pelo PMDB. Participou da Executiva do PSDB de 1989 até o ano de 1991.

Além da vida pública, Caio dedicava-se, tam-

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha n.º 3 do proc.
n.º 333 do 1974

bém à poesia, tendo editado 2 livros: "Eis um problema" de 1968, e "Extempora", de 1974.

De criatividade ímpar e competência infinita, foi político dos mais destacados, quando de sua passagem pelo Legislativo e suas foram as propostas mais brilhantes, em prol do esporte e da cultura na cidade de São Paulo, quando no exercício de cargos executivos.

Caio Pompeu de Toledo faleceu nesta Capital no último dia 4 de junho e, nada mais justo, do que prestarmos esta homenagem a este grande homem público.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 333 de 1994 05 / 07 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 05.07.94

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

05/07/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/07/94 às 1700 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani Arenz
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 1º de agosto de 19. 94

Presidente

SEGUE juntado nesta data,documentoe papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 8/8/94

(a).....

Folha n.o 5 do proc.
N.o 333 de 1994
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0881/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/94.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Marcos Mendonça que objetiva denominar Caio Pompeu de Toledo o Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

A matéria não encontra obstáculos de ordem legal, estando amparada no art. 13, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/8/94

RELATOR

i.mepc

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/08/94

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 16/8/94 às 10'00 hs.

AO NOBRE VEREADOR Luiz Layol

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

16/8/94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São juntadas nesta data [illegible] fabricados de
folhas de nº 6 a 25/8/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 06 do proc.
N.o 333 de 1994
O funcionário

EXMO. SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 333/94, que visa denominar Caio Pompeu de Toledo o Palácio das Convenções do Parque Anhembi, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria, esclarecendo também se o próprio é ou não nominado.

25/08/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver.Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 06/09/94

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1
Em 08/09/94
Hs. 14:00 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

09-09-94

Marcos Antonio Leônidas
Chefe da Seção Técnica II
SUBSTITUTO

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

09-09-94

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

ESCUE-se, juntado ___, nesta data documento ___ e papel de informação relacionado ___ sob folha ___ nº ___
Em 13/09/94

Folha Nº 07 do proc.
333 de 94
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300400/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 333/94, de autoria do Vereador Marcos Mendonça - que denomina Caio Pompeu de Toledo o Palácio das Convenções do Parque Anhembi - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do PL 333/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

DT7-LEG3
OFICIO N.300400/94

Folha n.º 1 do proc.
n.º 333 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0333/94-0

Folha Nº 01 do proc.
Nº 333 de 1994
O funcionário

LIDO HOJE 30 JUN 1994
ÀS COMISSÕES 0561 JUN 0 3
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA METROPOLITANA
FINANÇAS, CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina CAIO POMPEU DE TOLEDO o Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O Palácio das Convenções situado no Parque Anhembi, passa a denominar-se "Palácio das Convenções CAIO POMPEU DE TOLEDO".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.

MARCOS MENDONÇA

SEÇÃO DE REVISÃO
30 JUN 1994
-DT. 10-

cod. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 09 do proc.
No 333 de 1994
O funcionário

Folha n.o 06 do proc.
N.o 333 de 1994
O funcionário

EXMO. SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 333/94, que visa denominar Caio Pompeu de Toledo o Palácio das Convenções do Parque Anhembi, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria, esclarecendo também se o próprio é ou não nominado.

25/08/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver.Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 1994

Fls. Nº 10 do proc.
333 de 1994
Secretário

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **300400/94** de **09-09-94** , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº **333/94** de autoria **do Ver. Marcos Mendonça.**

ANEXO: **Cópias xerográficas do PL 333/94 e do despacho da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.**

OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SGM - ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 333 de 1994 13/09/94 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

13-09-94

Marcos Antônio Leonidas
Chefe de Seção Técnica II
SUBSTITUTO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 17

Em 02/12/94

(a)

Folha nº 12 do Proc.
Nº 333 de 1994
O Funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 337/94

10 - OFICIO
10-0396/94-1

04 11 94
16:30

Senhor Presider

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300394/94, DT.7/Leg.3/300400/94, DT.7/Leg.3/300389/94, DT.7/Leg.3/300393/94, DT.7/Leg.3/300390/94, DT.7/Leg.3/300392/94, DT.7/Leg.3/300403/94, DT.7/Leg.3/300410/94, DT.7/Leg.3/300150/94, DT.7/Leg.3/300427/94, DT.7/Leg.3/300426/94, DT.7/Leg.3/300336/94, DT.7/Leg.3/300399/94, DT.7/Leg.3/300391/94, DT.7/Leg.3/300402/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300404/94. DT.7/Leg.3/300414/94, DT.7/Leg.3/300213/94, DT.7/Leg.3/300408/94, DT.7/Leg.3/300406/94, DT.7/Leg.3/300401/94, DT.7/Leg.3/300404/94 e DT.7/Leg.3/300263/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Log. 3;
Em 4/11/94

LUIZ ARRIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Log. Chefe.
A. I. M

RECEBIDO EM LEG.
Em 04/11/94
Hs 17:55 horas

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

07.11.94

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Folha n.o 13 do Proc.
N.o 333 de 1994
O Funcionário

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 333/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300400/94 , REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 337 /94

SJDR: 19/08/94 = 7780 = 4 Pgs.

59-002.523-94*25

DEJU

anhembi
TURISMO E EVENTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.o 14 do Proc.
N.o 333 de 1994
O Funcionário

Senhor Gerente Jurídico;

À vista do Projeto de Lei no. 01-0333/94-0, que dá denominação de "Caio Pompeu de Toledo" ao Palácio das Convenções do Parque Anhembi, queremos registrar, de antemão, os notórios e inegáveis atributos da ilustre personalidade, que sempre lutou pelo turismo na cidade de São Paulo, inclusive como Secretário da respectiva pasta. Todavia, permitimo-nos esclarecer, "ad cautelam", que homenagens desta natureza, embora justas, implicam em alterações administrativas de caráter interno, além de propiciar confusão não só junto aos visitantes da empresa, como também, a seus clientes, que solicitam orçamentos para locação fazendo menção à denominação existente, cuja mudança se nos afigura inoportuna.

É o que nos ocorre observar.

São Paulo, 18 de agosto de 1994.

EDSON GOMES DE ASSIS
ADV/DEJU

De acordo :

Ao elevado exame do Senhor Superintendente Jurídico

MARCOS ANTONIO ELIAS
Gerente Jurídico

Av. Olavo Fontoura, 1209 - Parque Anhembi - São Paulo - SP - Brasil - CEP 02012-021 - Fone: (011) 267-2122 - Telex: (11) 36466 ANBI BR - Fax: (011) 267-0191

REF.: MEMORANDO A.T.L. 1288 DE 11.08.94 (SGM) R: 2766 E 2811

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 10/11/94 às 14:00 hs.

Folha n.o 15 do Proc.
N.o 333 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 16 do Proc.
N.o 333 de 1994
O Funcionário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/11/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente

Folha n.o 17 do Proc.
N.o 333 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1446/94

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/94.

De autoria do Nobre Vereador Marcos Mendonça o presente Projeto de Lei visa denominar Caio Sérgio Pompeu de Toledo o Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 881/94 manifestando-se pela Legalidade conforme consta à fls. nº 05.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes.

Grande incentivador dos esportes, Caio Sérgio Pompeu de Toledo é merecedor da homenagem que o Nobre Vereador deseja render-lhe.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 23/11/94

- Presidente

- Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL

de ____/____/ 19____

pagina_____coluna_____

conferido:_____

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/12/94

Recebido na Comissão de
Educ, Cult. e Esportes
Em 7/12/94 as 16:25 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

07 / 12 / 94

PRESIDENTE

Folha n.o 18 do proc.
N.o 333 de 19 95
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12/5/95.

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 12/5/95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/05 as — h.

Ao nobre Vereador Nelson G. Proença
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
16/05/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º — e fôlha de informação sob n.º 19-20/02/06/95 a (

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc nº 3331 de 1994
O funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 29/05/95.

RELATOR

DEFERIDO

ALMIR GUIMARÃES

PRESIDENTE

Folha n. 20 do proc.
nº 333 de 1994
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0774/1995

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Mendonça, visa denominar "Palácio das Convenções Caio Pompeu de Toledo" o Palácio das Convenções situado no Parque Anhembi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02/ 06 / 1995
pagina 39 coluna 3ª
Conferido:

SAF/T M.
Em, 02/06/95
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21 do proc. nº 333 do 1994
do funcionário

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

02/06/95

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

A A.T.M.
Em, 02/06/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 333 de 1994 30.06.94 (a) Maria F.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

BRENO GANDELMAN
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. anexado c/ 22 fls.

Arquivo em 30/1/97

O Func.º
REGINA APARECIDA BATISTA
Chefe de Seção Técnica II

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)